



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GEISON GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

GETÚLIO FONSECA DOS SANTOS JÚNIOR (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Ato Conjunto do Controlador Geral do Município e do	
Secretário Municipal de Aquisições e Contratos.....	3
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	5
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo.....	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	6
Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais.....	6
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	8
Atos do Conselho Municipal de Cultura.....	8
Atos do Conselho Municipal de Assistência Social.....	8
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 - Terça-Feira, 17 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2002/GAP/25. EXONERAR, a pedido, a servidora **NATACHE DA SILVA FERRAZ**, matrícula nº 16588/01, Professor II, a contar de 03/02/2025. (Processo nº 1923/2025-E).

PORTARIA Nº. 2003/GAP/25. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOAQUIM TIAGO CARDOSO LELES DE JESUS**, matrícula nº 12621/01, Médico Proctologista, a contar de 28/01/2025. (Processo nº 377/2025-E).

PORTARIA Nº. 2004/GAP/25. INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO**, Matrícula nº 14208/01, Subsecretário Adjunto de Gestão Estratégica e Contas Médicas – SEMUS, referente ao período: 16/06/2025 à 30/06/2025, fixando um novo período para: 01/07/2025 à 15/07/2025.

PORTARIA Nº. 2005/GAP/25. INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **VINICIUS ALVES FERNANDES**, Matrícula nº 12243/01, Agente Administrativo – PGM, referente ao período: 16/06/2025 à 30/06/2025, fixando um novo período para: 01/09/2025 à 15/09/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/7731/2024-E. Requerente: Fábio dos Santos Sousa. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 160790, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 223172, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do controle nº 140236 e 155599, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº 155600, totalizando 3.294 (três mil, duzentos e noventa e quatro) dias, correspondendo a 09 anos e 28 dias, prestado antes da data de admissão do servidor (22/07/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/03/2025-E. Requerente: Juliana de Almeida Negromonte Ferreira. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 160243, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 224644, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social e a Prefeitura Municipal de Nilópolis indicadas nas certidões do controle nº 146597 e 155667, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº 155684, totalizando 3.212 (três mil, duzentos e doze) dias, correspondendo a 08 ano, 09 meses e 22 dias, prestado antes da data de admissão da servidora (21/03/2013), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

PMQ/PROCESSO/3762/2025-E. Requerente: Rosangela Pereira da Silva Costa. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 225466, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social indicadas nas certidões do controle nº 219973 e 220525, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, no controle nº 220529, totalizando 1.102 (mil, cento e dois) dias, correspondendo a 03 ano e 07 dias, prestado antes da data de admissão da servidora (28/01/1999), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

Processo nº 2479/2021/06. Requerente: Ana Lucia Nogueira de Castro. Com base no parecer da AJUR/PREVIQUEIMADOS, às fls.45/49, da AJUR/SEMAD, às fls.52/55, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.58/59, **DEFIRO** o pedido de desaverbação de tempo de contribuição referente ao período de 01/05/1990 a 30/09/1990 e 01/10/1990 à 01/08/1991, totalizando 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias.

Processo nº 5547/2023/08. Requerente: Luiz Alberto Papini Schimidt. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 62/65, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 72/74, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 32/35, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

PMQ/PROCESSO/5787/2024-E. Requerente: José Aparecido da Silva. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº. 154524, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº. 173929, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº. 224648, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

PMQ/PROCESSO/4788/2025-E. Assunto: Isenção de IPTU 2025. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id 2/3 pag. 02, **INDEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2025, para a inscrição imobiliária nº **0014116**, Art. 85, inc. III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 - Terça-Feira, 17 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Ato Conjunto do Controlador Geral do Município e do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

ATO CONJUNTO CGM E SEMAC Nº 001/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Estabelece norma complementar sobre a designação dos servidores que atuarão como Controle Interno setorial na Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos (SEMAC)”

Considerando as atribuições institucionais da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos;

Considerando as disposições previstas no Decreto Municipal 3.205, de 17 de abril de 2025, que regulamentou a tramitação processual da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos, em especial o disposto no artigo 5º que faz previsão a possibilidade de edição de ato conjunto do Controlador Geral do Município e do Secretário Municipal de Aquisições e Contratos com a finalidade de designar servidores que atuarão como Controle Interno setorial da SEMAC;

Considerando o disposto na Deliberação 352 datada de 09 de outubro de 2024 a qual dispõe sobre a atualização do Manual para Implantação de Sistemas de Controle Interno no âmbito das Administrações Públicas Municipais e Estadual do Estado do Rio de Janeiro, editado em 2017;

Considerando que os servidores designados possuem a expertise necessária para o desempenho das funções de Controle Interno setorial;

O Controlador Geral do Município e o Secretário Municipal de Aquisições e Contratos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Assessores Técnicos Gustavo Esteves da Silva (Matrícula nº 10679/03) e Kawan de Lima Costa (Matrícula nº 16847/01) para atuar como Controle Interno setorial na fase interna dos procedimentos administrativos, permanecendo os mesmos sob a responsabilidade do Gestor da Secretaria Municipal de Aquisições e Contratos.

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral do Município

THIAGO RORIS DE MATOS
Secretário Municipal de Aquisições e Contratos

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 741/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo n.º 905/2025-E, com fulcro no art. 155 da Lei 1060/11.

PORTARIA N.º 742/SEMAD/2025. Com base no parecer Assessoria Jurídica/SEMAD que opina pela aprovação do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, **DEFIRO** pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor, na forma do art. 125, VII e art. 126, II c/c art. 138 da Lei nº 1060/11 (**Processo n.º 2097/2024-E**).

PORTARIA N.º 743/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **FERNANDA GILBERTO BECO DE FREITAS**, matrícula n.º 16587/01, Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 31/03/2025. (**Processo nº 2167/2025-E**).

PORTARIA N.º 744/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **MONICA CORDEIRO MIRANDA LOPES**, matrícula n.º 16580/01, Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 09/04/2025. (**Processo nº 2414/2025-E**).

PORTARIA N.º 745/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **ELAINE RICARDO DE FRANCA SANTANA**, matrícula n.º 16585/01, Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 17/02/2025. (**Processo nº 907/2025-E**).

PORTARIA N.º 746/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **ESTELITA DE LIMA CARVALHO**, matrícula n.º 16699/01, Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 17/02/2025. (**Processo nº 936/2025-E**).

PORTARIA Nº 747/SEMAD/2025. **CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **ISABELE DE LIMA CUNHA**, PROFESSOR II, Matrícula 10991/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de **13/06/2025** à **10/09/2025**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 984/2025-E.

PORTARIA Nº 748/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **LUCIANA VIEIRA DE ARAÚJO BATISTA**, PROFESSOR II, Matrícula 11666/01, SEMED, por 3 (três) dias a contar de **09/06/2025** à **11/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3994/2025-E.

PORTARIA Nº 749/SEMAD/2025. **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a(o) servidor(a) **LILIAN FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**, PROFESSOR II, Matrícula 11219/01, SEMED, por 21 (vinte e um) dias a contar de **09/06/2025** à **29/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3946/2025-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 - Terça-Feira, 17 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

PORTARIA Nº 750/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ALEXANDRE LEONARDO FRESZ**, MÉDICO GERIATRA, Matrícula 5822/01, SEMUS, por 15 (quinze) dias a contar de **09/06/2025** à **23/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3961/2025-E.

PORTARIA Nº 751/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **REJANE SILVA DOS SANTOS**, PROFESSOR II, Matrícula 11712/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de **10/06/2025** à **14/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3827/2025-E.

PORTARIA Nº 752/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **GABRIELA AGOSTINHO FERRAZ BERTOLOTO**, PROFESSOR II, Matrícula 5767/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **10/06/2025** à **08/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3971/2025-E.

PORTARIA Nº 753/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CRISTINA THIODORO FONSECA**, PROFESSOR II, Matrícula 4659/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **09/06/2025** à **08/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3969/2025-E.

PORTARIA Nº 754/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **AMANDA ADRIANA NASCIMENTO CARNEIRO**, PROFESSOR II, Matrícula 14864/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **04/06/2025** à **03/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3898/2025-E.

PORTARIA Nº 755/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ROSELANE DE FREITAS DA SILVA ALMEIDA**, PROFESSOR II, Matrícula 2011/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **01/06/2025** à **30/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3913/2025-E.

PORTARIA Nº 756/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **DENISE DE ASSIS DO COUTO SILVA**, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula 12195/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **24/05/2025** à **22/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2747/2025-E.

PORTARIA Nº 757/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **JORGE LUIZ DA COSTA**, VIGIA, Matrícula 6642/71, SEMUSOP, por 60 (sessenta) dias a contar de **17/06/25** à **15/08/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5830/2024-E.

PORTARIA Nº 758/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **TANIA BITTENCOURT DO NASCIMENTO**, SUPERVISOR ESCOLAR, Matrícula 6511/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **05/06/2025** à **04/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 3911/2025-E.

PORTARIA Nº 759/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **FRANCISCO DA SILVA ALVES**, VIGIA, Matrícula 4196/31, SEMEL, por 30 (trinta) dias a contar de **02/06/2025** à **01/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2562/2025-E.

PORTARIA Nº 760/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **JESSICA MACHADO QUEIROZ**, PROFESSOR II, Matrícula 11761/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **16/06/2025** à **15/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2178/2025-E.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ 150/23, PUBLICADO NO DIA 11/08/2023, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: PORTARIA Nº 1076/GAP/23. DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA DE LIMA NOVAES**, matrícula nº 14662/01, Coordenador Administrativo da Garagem Municipal - SEMAD, para **responder interinamente junto ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**, no período de **01/08/2023 A 30/08/2023**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

Leia-se: PORTARIA Nº 1076/SEMAD/23. DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA DE LIMA NOVAES**, matrícula nº 14662/01, Coordenador Administrativo da Garagem Municipal - SEMAD, para **responder interinamente junto ao Serviço de Informação ao Cidadão – SIC**, no período de **01/08/2023 A 30/08/2023**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 14193/02

PMQ/PROCESSO/2264/2025-E. Considerando ao disposto na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025 que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, Dirigentes de Autarquias e Fundações Municipais na condição de ordenadores de despesas nos moldes do artigo 90-A da Lei Orgânica Municipal, no parecer da Assessoria Jurídica da SEMAD, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do Artigo 75, §7º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2892, de 09 de março de 2023, **AUTORIZO** o procedimento financeiro para a realização da despesa para manutenção corretiva em veículo automotor, pertencente à Prefeitura Municipal de Queimados, a fim de atender a demanda apresentada pelo Departamento Central de Viaturas Oficiais/SEMAD, conforme quantidade e especificação contidas no Termo de Referência. **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 9.530,35 (nove mil quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) e **ADJUDICO** o objeto consignado à Empresa **MAG SANTOS MOTORES AUTO-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 22.638.730/0001-55.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 14193/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 - Terça-Feira, 17 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Saúde

APOSTILAMENTO POR AVERBAÇÃO

Fica o presente termo contratual apostilado na forma do art. 136 da lei nº 14.133/21, para fins de correção de erro material em sua Cláusula Quinta (dotação orçamentária), nos seguintes termos:

Inciso IV, art. 136 da Lei nº 14.133
Nova Lei De Licitações, de 01 de abril de 2021.

"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I-
- II
- III
- IV - Empenho de dotações orçamentárias."

Onde se lê:

"PROGRAMA DE TRABALHO: 44101.10.302.0029.2534

FONTE: 600

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99.00

Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica;

EMPENHO: 65/2025, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais)".

Leia-se:

"PROGRAMA DE TRABALHO: 44101.10.302.0029.2534

FONTE (6.00.0) Fundo a Fundo de Recursos do SUS-Governo Federal - Bloco de manutenção das ASP

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00 - Outros serviços Terceiros -PJ

EMPENHO: 163/2025, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 9491/94

PMQ/PROCESSO/3193/2025-E. Com base na no parecer da Assessoria de Controle Interno SEMUS em Doc. 225511 e parecer Assessoria Jurídica SEMUS em Doc nº 227917, **HOMOLOGO** a despesa referente a Ata de Registro de Preços nº 18/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 028/2023, realizado pela Secretária Municipal de Saúde de São João de Meriti, para aquisição de medicamentos e correlatos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Queimados no valor total de R\$ 7.914.739,60 (sete milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), e **ADJUDICO** em favor das sociedade empresária: **MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.844.493/0001-00**, no valor de **R\$ 7.914.739,60 (sete milhões, novecentos e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**.

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 9491/94

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ATO Nº 02/SEMUCTUR/2025.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade):

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por necessidade, altera a Comissão de Recursos prevista nos Processos Administrativos: nº 3359/2025-E e 3358/2025-E referentes aos Editais de Chamamento Público 01 e 02 da Lei Aldir Blanc (PNAB), passando a constar os seguintes membros, na qual os dados do Produtor Cultural, Representante da Sociedade Civil, não será exposto neste momento, por também fazer parte da Comissão de Seleção, sendo divulgado ao final da fase de Seleção:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	MEMBRO
LUCAS GUEDES SOBRINHO RAMOS	16571/01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	CPF	Produtor Cultural

RÔMULO FERREIRA SALES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Matrícula: 14194/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 - Terça-Feira, 17 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

PORTARIA Nº 072/SEMUR/2025.

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 030/2025**, destinado à **ÁGUAS DO RIO 4 SPE** fica concedido a Licença para Construção Abrigo do tipo container contêiner, destinado à acomodação de bomba vinculada à Estação Elevatória de Águas Tratadas, situado na Estrada Padre José de Anchieta, 458 - 478 – Bairro Do Carmo, Queimados/RJ. Emitido em 17 de junho de 2025 através do processo nº **5328/2024-E**.

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
Secretário Municipal de Urbanismo
Matrícula: 15400/02

Atos do Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais

PORTARIA Nº 020/SEMADA/2025.

O Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, que a NOVA ERA SANEAMENTO LTDA CNPJ: 14.617.683/0001-35, recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais de Queimados – SEMADA, o LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO SEMADA Nº 000098, válido até 10 de junho de 2033, por 08 (oito) anos respeitando as condições nela estabelecidas, licenciada para "NOVA ERA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 14.617.683/0001-35". Processo SEMADA Nº 3594/2024-E.

GETULIO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais (Respondendo)
Matrícula: 16630/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº. 024/SEMUTTRAN/2025.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais,

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO EVENTO CORPUS CHRISTI.”

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento de via para realização do Evento Corpus Christi no bairro Ponte Preta .

Art. 1º. Ficam interditadas todos os pontos descritos no anexo I à partir das 16h do dia 18/06/2025 até às 13h do dia 19/06/2025.

Art. 2º. Desvios, pontos de bloqueio e observações estão descritos no mapa de circulação viária no anexo II.

Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO CORREIA RABELLO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito (respondendo)
Matrícula: 14339/01

ANEXO I

VIA INTERDIDADA

- RUA ALAMEDA DR.GERALDO DE ALBERNAZ TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA MAJOR ÁVILA E RUA TUNGARÉ).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

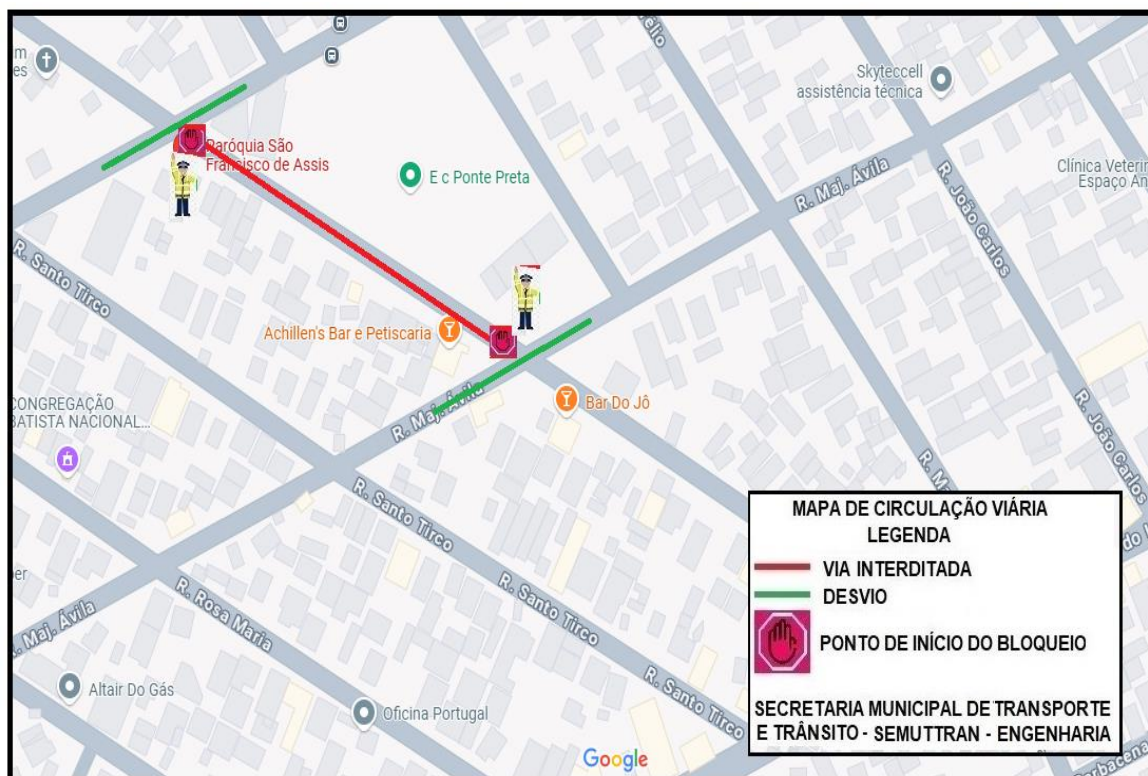
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 - Terça-Feira, 17 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

ANEXO II

MAPA DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA (DESVIOS)



PORTARIA Nº 025/SEMUTTRAN/2025.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais,

DESIGNA POLICIAIS MILITARES PARA EXECUTAREM A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - RJ.

CONSIDERANDO as competências estabelecidas no Art. 7º, inciso IV, da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

CONSIDERANDO ainda o Art. 24 do CTB, que trata das atribuições dos órgãos executivos de trânsito dos Municípios;

CONSIDERANDO o Art. 23 do CTB, que dispõe sobre as competências atribuídas às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Anexo I do CTB, que define o conceito e atribuições do agente da autoridade de trânsito no exercício da fiscalização no âmbito dos Estados e Municípios, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito;

CONSIDERANDO ainda a Resolução Contran nº 985/22 - Parte Geral, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Policiais Militares **RODRIGO DIAS NASCIMENTO** - CB PM RG 101973 lotação: SSGP Matrícula:15068/01 ID funcional: 50249380, **RENAN BRITO AFFONSO** - 1º SGT PM RG 81504 lotação: SSGP Matrícula: 15069/01 ID funcional: 4213702-0, **DAN WESLEY HANIEL BARBOZA** - CB PM RG 105694 lotação: SSGP matrícula: 1510901 ID funcional: 50799959 e **FELIPE SOARES LAUREANO** - 3º Sargento PM RG 87110 Secretário de Segurança e Ordem Pública ID funcional: 436891-7, para executarem a fiscalização de trânsito no âmbito do Município de Queimados - RJ, em conformidade com as legislações vigentes.

Art. 2º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEONARDO CORREIA RABELLO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito (respondendo)
Matrícula: 14339/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 - Terça-Feira, 17 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 8

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 035/PREVIQUEIMADOS/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no **art. 40, §7º, I da CRFB/88 (redação da EC nº 41/03)**, benefício de pensão por morte vitalícia do ex-servidor, **Manoel dos Santos Silva**, matrícula nº. 2750/21, no cargo de Bombeiro Hidraulico, falecido em 02/04/2025, a seu cônjuge **Jocimeri da Conceição Santos Silva**, tendo em vista o que consta no processo nº. 72/2025-E, a contar da data do óbito do servidor.

Proventos de pensão da dependente do ex-servidor, de acordo com o inciso I, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 3.271,31

Valor da Pensão.....R\$ 3.271,31

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS
Matrícula: 4223/41

***PORTARIA PUBLICADA NO DOQ Nº. 100/25, DE 02/06/2025 E REPUBLICADA POR INCORREÇÃO TEXTUAL.**

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATO Nº 008/CME/2025.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Público-alvo: Conselheiros(as) do CME

Data: 18 de junho de 2025

Horário: 10 horas

Local: Sala de Reuniões na Sede da Secretaria Municipal de Educação (em formato, preferencialmente, presencial)

Endereço: Paço Municipal situado na Rua Mário Pati Júnior, 200 – Fanchem – QUEIMADOS – RJ

Pauta:

1. Leitura da ata anterior;
2. Acompanhamento PME;
3. Devolutiva do VII Fórum de presidentes CME;
4. Devolutiva do Café com Secretário;
5. Tempo Integral;
6. Lei Municipal Nº 1849/2025;
7. Visita junho;
8. Fala dos conselheiros;
9. Outros.

ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA
Presidente do CME

Atos do Conselho Municipal de Assistência Social

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO CMAS.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais conforme a Legislação em vigor e Regimento Interno torna público a todos os **CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL** para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS A SER REALIZADA NO DIA , dia 18 DE JUNHO DE 2025, quarta-feira às 10:30**, na sede dos conselhos: Rua Otília,1496 – Sala 101 – Vila do Tinguá e através Plataforma Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/vyc-yyp-cer>

Pauta da Reunião:

1. Verificação de Quórum;
2. Cofinanciamento - Governo do Estado 2023
3. Prestação de Contas – Restaurante do Povo
4. Informes e Assuntos gerais.

GISELMA DE SOUZA ALMEIDA MATOS
Presidente / CMAS Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 - Terça-Feira, 17 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 9

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº42/JARI/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº400/99; Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB; e considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 – Vila do Tinguá - Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 01/04/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000153/2025	Q28594586	-	DEFERIDO
E09/000154/2025	Q28594433	-	DEFERIDO
E09/000248/2025	Q28570882	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 03/04/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000112/2025	Q28594408	-	DEFERIDO
E09/000225/2025	Q28593479	-	DEFERIDO
E09/000243/2025	Q28589411	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 07/04/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000193/2025	Q28594682	-	DEFERIDO
E09/000242/2025	Q28593990	-	DEFERIDO
E09/000182/2025	Q28594669	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 09/04/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000201/2025	Q28594671	-	INDEFERIDO
E09/000199/2025	Q28594650	-	DEFERIDO
E09/000200/2025	Q28590926	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 11/04/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000195/2025	Q28594566	-	DEFERIDO
E09/000194/2025	Q28594263	-	DEFERIDO
E09/000198/2025	Q28591655	-	DEFERIDO
JARI SESSÃO DIA 14/04/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000196/2025	Q28594635	-	DEFERIDO
E09/000202/2025	Q28594428	-	DEFERIDO
E09/000181/2025	Q28594272	-	DEFERIDO

Queimados, 14 de abril de 2025.

LIVIA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Jari

Atos do Poder Legislativo

ATO nº052/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2025:**

REQUERIMENTO Nº 558/2025

Autor: Felipe Carvalho

Assunto: Concessão de Moção de Aplausos aos Ilmos. Srs.: Ricardo Nunes da Silva (Padre), Márcio João Rodrigues (Padre), Porfírio Fernandes de Abreu (Padre), Reginaldo Pereira do Nascimento. Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Queimados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 111 - Terça-Feira, 17 de Junho de 2025 - Ano XXXIV - Página 10

REQUERIMENTO Nº 559/2025

Autor: Professor Castelano

Assunto: Concessão de Medalha Professor Darcy Ribeiro ao Ilustríssimo Senhor Anderson Soares Abrantes.

REQUERIMENTO Nº 560/2025

Autor: Victor Vianna

Assunto: Concessão de Moção de Aplauso aos Ilustríssimos Senhores: Luiz Cláudio de Oliveira (Coordenador Administrativo - Clínica Rosalvo Dantas) e Emanoeli Maria Conceição de Oliveira (Técnica de Enfermagem – Clínica Rosalvo Dantas).

Queimados, 17 de junho de 2025

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados